Inflação: Prévia de janeiro é de 0,20%

O IPCA-15, prévia da inflação, desacelerou para 0,20% em janeiro (era 0,25%). O acumulado em 12 meses atingiu 4,50%, exatamente no teto da meta do CMN (3% com tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo)

CUSTO DE VIDA

Mayra Castro
AGÊNCIA GLOBO

O IPCA-15, que mede a prévia da inflação, ficou em 0,20% em janeiro na variação mensal, desacelerando em relação ao mês anterior, quando teve alta de 0,25%. Com isso, o acumulado em 12 meses iniciou o ano em 4,50%, bem no teto da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) em 3%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. No final de 2025, a prévia da inflação estava em 4,41%.

O resultado, divulgado pelo IBGE nesta terça-feira, ficou abaixo do esperado pelos analistas de mercado, que projetavam alta de 0,22%, mas ainda acima do registrado em janeiro de 2025 (0,11%). Já para o acumulado em 12 meses, a expectativa era de alta de 4,52%.

O resultado do IPCA-15 vem bem no dia de início da primeira reunião do ano do Comitê de Política Monetária (Copom), quando será decidido se o Banco Central irá manter a taxa básica de juros, a Selic, em 15%, ou se irá iniciar o ciclo de cortes.

Se antes o mercado estava dividido entre uma redução em janeiro ou em março, agora é quase um consenso entre economistas que o patamar atual será mantido após a reunião desta quarta.

Dos nove grupos observados pela pesquisa, sete tiveram variações positivas em janeiro. A alta foi puxada por saúde e cuidados pessoais, com aumentos nos preços de artigos de higiene pessoal (1,38%) e do plano de saúde (0,49%).

O grupo de alimentação e bebidas, que possui o maior peso no índice, também acelerou na passagem de dezembro (0,13%) para janeiro (0,31%). Com isso, a alimentação no domicílio interrompeu a sequência de sete meses consecutivos de queda, subindo 0,21%.

Mesmo com a alta, Gustavo Sung, economista-chefe da Suno Research, acredita que os alimentos não devem ser uma preocupação no curto prazo. Na sua visão, eles devem pressionar mais na segunda metade do ano, com a mudança sazonal do ciclo da pecuária podendo trazer aumentos nos preços das carnes.

Os principais alimentos que viram o preço subir em janeiro foram o tomate (16,28%), a batata-inglesa (12,74%), as frutas (1,65%) e as carnes (1,32%). Já no lado das quedas, ficaram o leite longa vida (-7,93%), o arroz (-2,02%) e o café moído (-1,22%). A alimentação fora do domicílio também teve alta (0,56%), com o lanche e a refeição mais caros.

Por outro lado, o grupo de habitação teve recuo de 0,26%, puxado pela da queda de 2,91% no preço da energia elétrica residencial, o maior impacto negativo no resultado de janeiro.

O alívio da conta de luz, que ajudou na desaceleração do índice no mês, é registrado após entrar em vigor a bandeira tarifária verde, que não tem cobrança adicional. Até dezembro, estava vigente a bandeira tarifária amarela, com a cobrança adicional de R$ 1,885 a cada 100 Kwh consumidos.

Os transportes também tiveram queda nos preços em janeiro, com recuo de 8,92% nas passagens aéreas. O alívio no grupo só não foi maior porque os combustíveis pressionaram para cima, com altas de 3,59% no etanol, 1,01% na gasolina, 0,11% no gás veicular e 0,03% no óleo diesel.

Para Sung, o que mais preocupou nos resultados de janeiro foi a inflação dos serviços, com altas nas médias móveis de serviços subjacentes e serviços intensivos de mão de obra, por exemplo.

Prévia da inflação fica em 0,20% em janeiro, abaixo do esperado pelos analistas
FOTO: DIVULGAÇÃO

PARA ENTENDER

UM SINAL POSITIVO NOS PREÇOS DOS SERVIÇOS

- Por outro lado, Luiz Otávio Leal, economista da G5 Partners, observou um sinal positivo nos preços dos serviços:
- Mesmo com algumas notícias boas nos resultados da inflação de janeiro, Leal não acredita que o Copom irá iniciar o ciclo de cortes nos juros na reunião desta quarta-feira, considerando ainda os últimos dados de emprego divulgados pelo IBGE na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua).

Dólar fecha em R$ 5,2067; Bolsa bate novo recorde

MERCADO FINANCEIRO

Tamara Nassif
FOLHAPRESS

O dólar teve forte queda de 1,38% nesta terça-feira (27) e fechou cotado a R$ 5,2067, menor valor desde 28 de maio de 2024, quando encerrou o dia a R$ 5,160, reflexo de uma confluência de fatores que intensificaram o interesse de investidores por ativos brasileiros.

Na mínima do dia, foi a R$ 5,198. O movimento de desvalorização foi global, com o índice DXY, que o compara a moeda uma cesta de outras seis divisas fortes, caindo 0,86%, a 96,21 pontos. É o menor patamar para o índice desde 2022.

O dia também foi favorável a Bolsa de Valores, que fechou em disparada de 1,79%, a 181.919 pontos. Trata-se de um novo recorde histórico para o Ibovespa, que bateu 181 mil, 182 mil e 183 mil pontos pela primeira vez neste pregão. No pico do dia, chegou a 183.359 pontos.

Em meio ao movimento de rotação de investidores estrangeiros para fora das praças norte-americanas, mais de R$ 17,7 bilhões já foram aportados no país do início de janeiro até sexta-feira (23), segundo a B3. Isso representa mais de 60% de todo o volume alocado por essa categoria no último ano.

O estopim para o movimento de valorização do real e da Bolsa foi a leitura do IPCA-15 (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15) de janeiro, que veio ligeiramente abaixo do esperado. O avanço foi de 0,2% na base mensal, ante expectativa de 0,22%, segundo a Bloomberg.

Por outro lado, o índice, considerado uma prévia da inflação oficial do país, acelerou no acumulado de 12 meses. Após marcar 4,41% até dezembro, alcançou 4,5% até janeiro, exatamente o teto da meta de inflação perseguida pelo BC (Banco Central) para o IPCA.

A divulgação acontece na véspera da primeira decisão de juros do Copom (Comitê de Política Monetária) em 2026, em data conhecida como "superquarta" pelos mercados por também trazer a decisão de juros do Fed (Federal Reserve, o banco central norte-americano).

A previsão dos agentes é de manutenção dos atuais 15% ao ano, maior patamar em quase duas décadas. O IPCA-15, porém, abriu portas para que o colegiado afrouxe a linguagem e indique o início do ciclo de cortes para a próxima reunião, em março.

"Para a decisão de amanhã, o resultado de hoje é de pouca relevância", diz André Valério, economista sênior do Inter. "Mas esperamos que o comitê faça ajustes no comunicado para refletir a possibilidade do início do ciclo de cortes na reunião de março."

A leitura leva em conta, também, a tendência de desinflação no longo prazo, resultado da valorização do real ante o dólar e da queda recente nos preços de alimentos. A redução dos preços da gasolina pela Petrobras também deve empurrar o índice para baixo neste primeiro trimestre, afirma Valério.

Segundo o boletim Focus desta semana, especialistas veem um corte de 0,5 ponto percentual em março como o pontapé inicial do ciclo de afrouxamento monetário. A Selic deve encerrar 2026 em 12,25%; o IPCA, em 4%.

"O dado aumentou a confiança de que a política monetária restritiva está produzindo efeitos mais consistentes sobre os preços. Com a inflação mostrando sinais de arrefecimento, cresce a expectativa por um corte de juros mais próximo, ou ao menos por um discurso mais brando por parte do BC", diz João Abdouni, analista da Levante Inside Corp.

Liminar suspende decreto do vale-alimentação

JUSTIÇA

AGÊNCIA GLOBO

A 10ª Vara Cível Federal de São Paulo concedeu uma liminar à Pluxee que suspende qualquer fiscalização ou aplicação de punições pelo governo federal à empresa com base nas novas regras do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), definidas por decreto em novembro de 2025. Na semana passada, Ticket, controlada pela francesa Edenred, e VR já haviam obtido decisões semelhantes. Todas são provisórias e ainda podem ser contestadas pela União.

O texto, assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em novembro do ano passado, estabelece um teto de 3,6% para as taxas cobradas pelas empresas de benefícios dos restaurantes e estabelecimentos comerciais, além de fixar em até 15 dias o prazo máximo para o repasse dos valores. Atualmente, nem taxas, nem prazos são regulamentados dentro do programa.

A norma também limita a tarifa de intercâmbio a 2%, veda cobranças extras e dá um prazo de 90 dias para que as empresas se adaptem. Outro ponto central é a exigência de interoperabilidade total entre bandeiras: em até um ano, qualquer cartão de benefício deverá ser aceito em todas as maquininhas.

Na decisão, o juiz Guilherme Markossian de Castro Nunes afirmou que o uso de mecanismos estatais de controle de preços e a interferência direta na estrutura de custos e nos contratos entre empresas privadas podem violar os princípios da legalidade e da liberdade econômica.

O magistrado também escreveu que aplicar essas regras a contratos que já estão em vigor cria insegurança jurídica e limita indevidamente a autonomia das partes envolvidas.

Procurada, a Pluxee disse ver de forma positiva a decisão da Justiça, por assegurar a continuidade plena das operações para empresas, trabalhadores e estabelecimentos parceiros, além de evitar impactos imediatos que poderiam desorganizar o ecossistema de benefícios de alimentação e refeição. "A decisão liminar reafirma princípios fundamentais como a legalidade, a livre iniciativa, a segurança jurídica e a proteção dos contratos vigentes com clientes e estabelecimentos", disse em nota.

O GLOBO aguarda posicionamento do governo federal.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA DE FLORESTA DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de reforma e ampliação da Escola Almir Gabriel, no Município de Floresta do Araguaia/PA. Abertura no dia 12 /02/2026 às 08h30min. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes, https://www.gov.br/pncp/pt-br e no Dep. de licitações no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. E-mail: pmfacpl@gmail.com.
Richardson Ribeiro da Silva - Sec. Mun. de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
O Município de Viseu/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo nº 582/2025-DLCA, cujo objeto é Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos perigosos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA, celebrado com a empresa Ambientallix Soluções em Resíduos Ltda; CNPJ 15.062.166/0001-00, para fins de continuação da prestação de serviços de Coleta de resíduos. Ass.: 23/12/2025Vigência: 31/12/2025 a 31/01/2026, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
Katiane Sarraf Daibes Marques - Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
RETIFICAÇÃO
O Município de Aurora do Pará/PA, por meio do Pregoeira, retifica a data de abertura do processo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026**. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de uniforme escolar para o ano letivo de 2026, dos alunos matriculados na rede pública de ensino municipal de Aurora do Pará. Publicada no Diário Oficial da União, seção 3, nº 16 pagina 281, data 23/01/2026, Diário Oficial do Estado nº 36.507, data: 23/01/2026 página: 107 e Diário do Pará caderno economia B10 data: 23/01/2026. Onde se lê: Pregão Eletrônico SRP 003/2026. Leia-se: Pregão Eletrônico SRP 004/2026 às 08:30hs. Permanecendo inalterada as demais informações contidas na publicação anterior.
Aurora do Pará/PA, 27 de janeiro de 2026.
Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
1º termo aditivo de prazo de 06 (seis) meses aos contratos nº. 20240312, 20240313, 20240314, 20240315, 20240316 e 20240317, oriundos do PE 03/2024–PMGP. 6º termo aditivo de prazo de 12 (doze) meses a partir de 01/02/2026 ao contrato nº 20210015, oriundo do Pregão Presencial nº 9/2020-001-SEMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2.PE.017/2025-PMC/SEMED. Objeto do contrato: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina, diesel S10 e diesel comum) por maior descontos sobre o preço médio ao consumidor divulgado pelo sistema de levantamento de preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, suas secretarias e autarquias. Contratado: H. B. Comercio e Transporte de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 37.202.666/0001-32. O objetivo do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R$ 287.460,00. Ordenadores: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação. **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.PE.16/2025-PMC/SEMED. Objeto do contrato: Registro de Preços para aquisição de itens para desporto, compreendendo equipamentos, materiais esportivos diversos, uniformes esportivos, acessórios para ginástica e artigos correlatos. Contratado: A P R de Oliveira Comercio e Empreendimentos Ltda, CNPJ: 44.866.158/0001-14. O objetivo do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R$ 104.978,75. Ordenadores: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 9.2025-00049
A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-00049, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U e Diário do Pará, no dia 19/01/2026, cujo objeto é Sistema Registro de Preços. Contratação de empresa especializada para a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo (gasolina comum, diesel S10 e diesel S500 e lubrificantes), para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA do município de Óbidos/PA. A data da entrega das propostas, que seria a partir de 19/01/2026, às 18h00, até o dia 29/01/2026, às 06h00, e a abertura do certame, que seria no dia 03/02/2026, às 14h00, passa a ser a partir de 28/01/2026, às 18h00, até o dia 09/02/2026, às 06h00, com abertura do certame no dia 10/02/2026, às 08h00, no site da Bolsa Nacional de Compras – BNC, conforme condições e exigências estabelecidas, nos termos do art. 55, inciso II, alínea 'a' da lei 14.133/2021.
Marieta Mendonça Pinheiro -
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
CONVOCAÇÃO
O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará convoca a Assembleia Geral dos médicos do Estado do Pará para comparecer na sede do CRM-PA no dia 02/03/2026 às 19h30 horas em primeira chamada e às 20h, em segunda chamada, a fim de verificar a prestação de contas do exercício financeiro de 2025, ressaltando-se que este Regional possui 13.633 médicos inscritos em situação regular.
Belém, 28 de janeiro de 2026.
Dra. Tereza Cristina de Brito Azevedo - Presidente do CRM/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021
O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, em convênio com o Secretaria Municipal de Administração, representado pela Secretário de Administração, torna pública a celebração do 7º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo nº 036/2021/CPL, cujo objeto é locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento do Arquivo Municipal/PMV nesta cidade de Viseu/PA, celebrado com a senhora Celiana Maria Santiago Mendes, para fins de continuação da prestação de serviços de locação de imóvel. Ass.: 23/12/2025. Vigência: 23/12/2025 a 23/03/2026, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
Cristiano Dutra Vale - Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 031/2025-SRP
Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17. Objeto: Fornecimento de peças de máquinas pesadas, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 227/2026/DLCA. Contratada: Auto Pecas Batista Ltda, CNPJ 09.203.370/0001-09, valor contratual de R$ 546.751,11. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 26/01/2026 à 15/09/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17. Objeto: Fornecimento de peças de máquinas pesadas, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 229/2026/DLCA. Contratada: Araujo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor contratual de R$ 343.245,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 26/01/2026 à 15/09/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17. Objeto: Fornecimento de peças de máquinas pesadas, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 231/2026/DLCA. Contratada: Auto Parabrisa Ltda, CNPJ 13.493.152/0001-15, valor contratual de R$ 721.145,98. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 26/01/2026 à 15/09/2026.
Fernando dos Santos Vale - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1 º Termo aditivo ao contrato. Prorrogação da vigência do contrato referente à contratação de prestação de serviço de consultoria contábil para o Fundo Municipal de Meio Ambiente, Contrato nº 007/2025. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº 10.838.610/0001-12. Contratada: J. H. Q. Salomao Ltda, CNPJ 29.182.492/0001-65, prazo: 01/01/2026 a 31/12/2026. Fundamento legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinatura: 16 de dezembro de 2025.
João de Jesus Sousa - Secretário Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1874/2025
A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio de sua Agente de Contratação o seguinte extrato: Concorrência Eletrônica nº 02/2026-PMI-C nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção do espaço esportivo comunitário no Município de Igarapé-Miri, nos Termos do Convênio nº 967945/2024, celebrado entre a União, através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Ministerio do Esporte. Sessão pública: 12/02/2026, às 10h00, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no GEO-OBRAS do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br/.
Zaida Maria P. da Trindade - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO 2025/1010-001-SESMAB
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção (preventiva e corretiva, com fornecimento de peças) de equipamentos odontológicos para atender as unidades de saúde vinculadas a Secretaria de Saúde de Abaetetuba, Senhora Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho – Portaria nº 002/2025 – GP, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 056/2025, supracitado à adjudicatária: Assistodonto Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Odontológicos Ltda, sob o CNPJ: 08.307.215/0001-61 – vencedora dos itens: 1 – 2 – 3 – 4 – 5 - 6 - 7 - 8 – 9 – 10 - 11 – 12 – 13 – 14 – 15- 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 - 24 – 25 – 26 – 27, totalizando o valor de R$ 3.131.045,15 (três milhões, cento e trinta e um mil, quarenta e cinco reais e quinze centavos). Ordenadora de Despesas: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária Municipal de Saúde/ Gestora FMS - Portaria nº 002/2025 - GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 031/2025-SRP
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Objeto: Fornecimento de peças de máquinas pesadas, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 228/2026/DLCA. Contratada: Auto Pecas Batista Ltda, CNPJ 09.203.370/0001-09, valor contratual de R$ 204.014,31. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 26/01/2026 à 15/09/2026. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Objeto: Fornecimento de peças de máquinas pesadas, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 230/2026/DLCA. Contratada: Araujo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor contratual de R$ 528.190,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 26/01/2026 à 15/09/2026. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Objeto: Fornecimento de peças de máquinas pesadas, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 232/2026/DLCA. Contratada: Auto Parabrisa Ltda, CNPJ 13.493.152/0001-15, valor contratual de R$ 134.661,80. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 26/01/2026 à 15/09/2026.
Sônia Maria Almeida dos Santos -
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1 º Termo aditivo ao contrato. Prorrogação da vigência do contrato referente à prestação de serviços advocatícios para ajuizar contra o IBGE para aumentar a população do Município; Assessorar a Prefeitura com pareceres jurídicos sobre questões pertinentes à administração pública voltado para o direito público municipal. Contrato nº 001/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas, CNPJ nº 01.611.858/0001-55. Contratada: Escritório de Advocacia Feitosa e Santos Advogados Associados, CNPJ nº 07.953.582/0001-70prazo: 01/01/2026 a 31/12/2026. Fundamento legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinatura: 10 de dezembro de 2025. Arthur Possimoser do Socorro - Prefeito Municipal de Placas. **ESPÉCIE:** 3º Termo aditivo ao contrato. Prorrogação da vigência do contrato referente à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em captação de recursos, projeto técnico de arquitetura e engenharia, gestão e fiscalização de convênios e obras públicas. Contrato nº 20230045. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas, CNPJ nº 01.611.858/0001-55. Contratada: M N B Amoras Ltda, CNPJ: 13.464.954/0001-05, prazo: 01/01/2026 a 31/12/2026. Fundamento legal: Art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 10 de dezembro de 2025. Arthur Possimoser do Socorro - Prefeito Municipal de Placas. **ESPÉCIE:** 1º Termo aditivo ao contrato. Prorrogação da vigência do contrato referente à contratação de prestação de serviço de consultoria contábil prefeitura municipal de placas. Contrato nº 004/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas, CNPJ nº 01.611.858/0001-55. Contratada: J. H. Q. Salomao Ltda, CNPJ 29.182.492/0001-65, prazo: 01/01/2026 a 31/12/2026. Fundamento legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinatura: 16 de dezembro de 2025. Arthur Possimoser Do Socorro - Prefeito Municipal de Placas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA 007/2025
A Prefeitura Municipal de Placas, torna público, por meio de sua agente de contratação, informa que em decorrência de alteração no quantitativo do item 21.1 do orçamento sintético, será prorrogada a abertura da concorrência nº 007/2025 cujo objeto construção de escola em tempo integral, no município de Placas/PA – escola 13 salas", a ser realizada no município de placas/PA, conforme as especificações técnicas estabelecidas no plano de trabalho, em conformidade com o contrato de repasse nº 961131/2024/FNDE/CAIXA – repetição. considerando que a referida alteração interfere diretamente na formulação das propostas, a prorrogação faz-se necessária. assim, a sessão de abertura, anteriormente prevista para o dia 30/01/2026, às 9h, passa a ocorrer no dia 12/02/2026, às 9h. mantêm-se inalteradas as demais disposições do edital.
Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
ESPÉCIE: 1 º Termo aditivo ao contrato. Prorrogação da vigência do contrato referente à contratação de prestação de serviço de consultoria contábil para o Fundo Municipal de Saúde, Contrato nº 005/2025. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 05.199.027/0001-79. Contratada: J. H. Q. Salomao Ltda, CNPJ 29.182.492/0001-65, prazo: 01/01/2026 a 31/12/2026. Fundamento legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinatura: 16 de dezembro de 2025. Cláudio José Faleiro - Secretário Municipal de Saúde. **ESPÉCIE:** 1º Termo aditivo ao contrato. Prorrogação da vigência do contrato referente à contratação de prestação de serviço de consultoria contábil para o Fundo Municipal de Assistência Social, Contrato nº 006/2025. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.654.055/0001-20. Contratada: J. H. Q. Salomao Ltda, CNPJ 29.182.492/0001-65, prazo: 01/01/2026 a 31/12/2026. Fundamento legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinatura: 16 de dezembro de 2025. Inessa Tavares Cremasco Possimoser - Secretário de Saúde. **ESPÉCIE:** 3º Termo aditivo ao contrato. Prorrogação da vigência do contrato referente à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em captação de recursos, projeto técnico de arquitetura e engenharia, gestão e fiscalização de convênios e obras públicas. Contrato nº 20230037. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 05.199.027/0001-79. Contratada: M N B Amoras Ltda, CNPJ: 13.464.954/0001-05 prazo: 01/01/2026 a 31/12/2026. Fundamento legal: Art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 10 de dezembro de 2025. Cláudio José Faleiro - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2025 - CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
A Prefeitura Municipal de Redenção, comunica aos interessados que, com a presente publicação, fica anulada a publicação anterior do Processo Licitatorio nº 012/2025 com a modalidade Chamada Pública-Credenciamento nº 001 em razão de que foram identificadas três irregularidades no processo: (I) utilização de orçamento desatualizado, sem justificativa legal; (II) republicação do edital sem motivação formal e sem análise do controle interno; e (III) falhas na instrução processual, com ausência de documentos e inclusão de documento estranho aos autos. 29/08/2025 nos seguintes jornais: FAMEP, Diario do Para e IOEPA. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.
Redenção/PA, 27 de janeiro de 2026.
Elisonia Neves do Nascimento -
Agente de Contratação - Decreto nº 154/2025
AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 072/2025 - DISPENSA - COMPRA DIRETA Nº 026/2025
A Prefeitura Municipal de Redenção, comunica aos interessados que, com a presente publicação, fica revogada a publicação anterior do Processo Licitatorio nº 072/2025 com a modalidade Dispensa - Compra Direta nº 026. 28/08/2025 nos seguintes jornais: FAMEP, Diario do Para e IOEPA. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov. br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.
Redenção/PA, 27 de janeiro de 2026.
Elisonia Neves do Nascimento -
Agente de Contratação - Decreto nº 154/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
ESPÉCIE: 17º Termo aditivo ao contrato. Prorrogação da vigência do contrato referente à construção de Unidade de Educação Infantil – Creche/Pré-Escola 003 – Projeto Padrão FNDE Contrato nº 2017-3001. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Placas/PA, CNPJ nº 28.558.407/0001-58. Contratada: Empreiteira e Representação Galvão Ltda, CNPJ nº 84.151.570/0001-72 prazo: 29/11/2025 a 26/02/2026. Fundamento legal: art. 57, §1º, VI, da Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 27/11/2025. Ana Patrícia Galucio - Secretária Municipal de Educação. **ESPÉCIE:** 1º Termo aditivo ao contrato. Prorrogação da vigência do contrato referente à prestação de assessoria jurídica para a Secretaria de educação, assessorar o setor de licitações com pareceres jurídicos sobre questões pertinentes a adm. publica e auxiliando na gestão administrativa e ativa daquele órgão. Contrato nº 002/2025. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Placas/PA, CNPJ nº 28.558.407/0001-58. Contratada: Escritório de Advocacia Feitosa e Santos Advogados Associados, CNPJ nº 07.953.582/0001-70, prazo: 01/01/2026 a 31/12/2026. Fundamento legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinatura: 10 de dezembro de 2025. Ana Patrícia Galucio - Secretária Municipal de Educação. **ESPÉCIE:** 3º Termo aditivo ao contrato. Prorrogação da vigência do contrato referente à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em captação de recursos, projeto técnico de arquitetura e engenharia, gestão e fiscalização de convênios e obras públicas, Contrato nº 20230046. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Placas/PA, CNPJ nº 28.558.407/0001-58. Contratada: M N B Amoras Ltda, CNPJ: 13.464.954/0001-05 prazo: 01/01/2026 a 31/12/2026. Fundamento legal: Art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 10 de dezembro de 2025. Ana Patrícia Galucio - Secretária Municipal de Educação. **ESPÉCIE:** 1 º Termo aditivo ao contrato. Prorrogação da vigência do contrato referente à contratação de prestação de serviço de consultoria contábil para o fundo municipal de educação, Contrato nº 003/2025. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Placas/PA, CNPJ nº 28.558.407/0001-58. Contratada: M N B Amoras Ltda, CNPJ: 13.464.954/0001-05 prazo: 01/01/2026 a 31/12/2026. Fundamento legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinatura: 16 de dezembro de 2025. Ana Patrícia Galucio - Secretária Municipal de Educação. **ESPÉCIE:** 1º Termo aditivo ao contrato. Prorrogação da vigência do contrato referente à locação de imóvel para funcionamento do almoxarifado central de livros didáticos e materiais pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação de Placas/PA, Contrato nº 294/2025. Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica, CNPJ nº 28.558.407/0001-58. Contratada: Reinaldo Ferreira, CPF: XXX.XXX.972-55 prazo: 01/01/2026 a 31/12/2026. Fundamento legal: art. 3º da Lei nº 8.245/91, e a Lei 14133/21 de forma subsidiária, no que couber. Assinatura: 29 de dezembro de 2025. Ana Patrícia Galucio - Secretária Municipal de Educação. **ESPÉCIE:** 2º Termo aditivo ao contrato. Prorrogação da vigência do contrato referente à locação de imovel na zona urbana da Cidade de Placas para funcionamento do Atendimento Educacional Especializado (AEE), Contrato nº 157/2025. Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica, CNPJ nº 28.558.407/0001-58. Contratada: Nilson Cardozo de Jesus, CPF XXX.XXX.762-34 prazo: 01/01/2026 a 31/12/2026. Fundamento legal: art. 3º da Lei nº 8.245/91, e a Lei 14133/21 de forma subsidiária, no que couber. Assinatura: 19 de dezembro de 2025. Ana Patrícia Galucio - Secretária Municipal de Educação.